

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 26 de Julho de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação n.º 015/2022

AUTORIZA **READAPTAÇÃO**
FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ROMÁRIO FELIX DIAS**, ocupante do cargo efetivo de MECÂNICO, com matrícula 0111577;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MOTORISTA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 26 de julho de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 234/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR E GUIAS PARA
APOIAR NOS PROCEDIMENTOS DE
CREDENCIAMENTO, VISTORIA
VEICULAR E FISCALIZAÇÃO PARA
OPERAÇÃO CARRO PIPA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS
ÍNDIOS-PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON CANDIDO DE OLIVEIRA**, Matrícula 0112363, para exercer a função de **COORDENADOR (A) DA OPERAÇÃO PIPA**;

Art. 2º - Designar os servidores **WELLINGTON BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula 0111405 e **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula 000258, para exercer a função como **GUIAS DA OPERAÇÃO PIPA**.

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 26 de Julho de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 26 de julho de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



Atos do Poder Executivo
PREFEITURA DE
Cachoeira dos Índios
Fazendo história
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
EDTAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e considerado a seguintes normas: Art. 1º e 2º e Anexo I da Lei 704/2021, e Lei 737/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO de CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2022 para Contratação Temporária no cargo de MONITOR ESCOLAR de acordo com as necessidades do município.

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 12h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

Documentação exigida para a convocação:

Cópias e Originais:

- Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- Comprovante de residência que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 003/2022 - 1 (uma) cópia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjParaiba.jus.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Documento individual no qual conste Conta Corrente no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para depósito de remuneração;
- Exame Admissional de até 30 (trinta) dias - Atestado de Sanidade Física e Mental.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à contratação temporária ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

ANEXO I – CONVOCAÇÃO EDITAL 004/2022

MONITOR ESCOLAR (SEDE – CACHOEIRA DOS ÍNDIOS):

POSICÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
16	040	KAROLLAINY DANTAS SOUSA	33,00	CLASSIFICADO
17	008	REGIANE PEREIRA CAVALCANTE	32,50	CLASSIFICADO

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 26 de julho de 2022.

Allan Seixas de Sousa
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro da Silva
MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder ICPM



PORTARIA N° 19 de 2022

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa o Pregoeiro oficial e nomeia Comissão de Apoio para os procedimentos licitatórios do INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, para o ano financeiro de 2022 da outras providências”.

O Presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do disposto pela Lei n°. 10.520/2002 e, especialmente no pelo que trata a Lei n°. 8666/93, com suas alterações, nomeia a Comissão Permanente de Licitação desta INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM.

Art. 1° - Fica nomeada a CPL (Comissão Permanente de Licitação) da INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, durante o exercício financeiro de 2022, a partir da presente data e até ulterior deliberação, para atuarem nos procedimentos licitatórios da INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, com a constituição elencada a seguir:

PRESIDENTE - ALBERTO DE ABREU PESSOA
MEMBRO – SAMARA PEREIRA DE SOUSA
MEMBRO – MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO

Art. 2° - Fica designado o Senhor “ALBERTO DE ABREU PESSOA” para atuar como Pregoeiro da INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ICPM, devendo atuar nos processos licitatórios, durante o exercício financeiro de 2022, a partir da presente data e até ulterior deliberação.

Art. 3° - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

PRESIDENTE - ALBERTO DE ABREU PESSOA
MEMBRO - MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO

Art. 4° - O exercício das funções como membro desta comissão será considerado serviço de relevância pública, portanto, sem qualquer remuneração.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 003/2022.

Cachoeira dos Índios – PB, 26 de julho 2022

Guilherme Candido Batista
Guilherme Candido Batista
Diretor Presidente do ICPM

AVENIDA GOVERNADOR JOÃO AGRIPINO FILHO, 119, CENTRO, CEP: 58.935-000,
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

contato@icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br
www.icpmcachoeiradosindios.pb.gov.br